

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais****PORTARIA Nº 6972**

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Designar **LEONARDO BRUMANO KALIL**, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Presidência da EPAMIG, no período de 15/11/2019 a 30/11/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15/11/2019.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 11/11/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8958616** e o código CRC **746A3347**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000565/2019-19

SEI nº 8958616